



Decreto Municipal nº 168/2024.

Nova Olinda/TO, 19 de novembro de 2024

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas, dentre outros, pela Lei Orgânica do Município de Nova Olinda – TO.

CONSIDERANDO o teor do Ofício CMDCA nº. 07/2024, de 14 de novembro de 2024, solicitando a ato delineador da nova composição Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DECRETA:

Art.1º- Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o Biênio 2023/2025, os (as) seguintes membros:

I- Pelo Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Infância, Juventude, Desporto e Lazer:

Titular: Rogério Ferreira Paiva; Suplente: Jose Porfírio De Miranda Filho;

b) Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

Titular: Jainara Gomes De Alencar Coelho; Suplente: Milena Tenório Do Vale;

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marina Barbosa De Sousa; Suplente: Maria Francisca De Sousa Pereira;

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gercilene Leite Teixeira Cunha; Suplente: Ivanisse Da Silva Vanderley;

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Igrejas Evangélicas:

Titular: Kilvia Maria Carvalho Luz; Suplente: Adailton Alves Feitosa;

b) Centro Assistencial da Família - CAF:

Titular: Solange Araújo Da Silva; Suplente: Luzia Teles Marinho;



c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular: Daiene Parente Carmo; Suplente: Lucélia Silva Reis;

d) Acadêmicos do Ensino Superior:

Titular: Fátima Luz Barbosa Macedo; Suplente: Luzia Cavalcante Da Conceição;

Art. 2º - A nomeação não implica em nenhum tipo de remuneração ou outras vantagens de caráter financeiro. Os serviços prestados serão considerados de relevância, sem, contudo, ônus para esta Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Olinda – TO, aos 19 dias do mês de novembro de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 36º do Estado do Tocantins.

JESUS EVARISTO CARDOSO
Prefeito Municipal